



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



PORTARIA Nº 012/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do poder público que comporão a Comissão de Seleção responsável pela análise documental, diagnóstico socioeconômico e classificação das famílias inscritas no Chamamento Público nº 001/2026, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Bonfinópolis de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. MANOEL DA COSTA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o diagnóstico, hierarquização e seleção de famílias residentes no Município de Bonfinópolis de Minas para o atendimento habitacional no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida”;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar claro e acessível a todos os munícipes o processo de seleção para as unidades habitacionais;

CONSIDERANDO a busca por dar oportunidade a todos os cidadãos que se enquadrem nos critérios das Faixas 1, 2 e 3 do referido Programa Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de seguir rigorosamente os critérios de priorização e pontuação aprovados pelo Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda, a realização da inscrição formal e a juntada de documentação comprobatória para posterior diagnóstico socioeconômico e classificação técnica;



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, para compor a Comissão de Seleção, que será constituída por 03 (três) membros, subdivididos em Presidente, Secretário(a) e vogal, com a finalidade de realizar o diagnóstico das informações, conferir a veracidade dos documentos anexados e conduzir o processo de classificação conforme os critérios estabelecidos neste Edital, sendo eles:

I – Membros:

Presidente: Aleandra do Amaral Pacheco – Diretora de Desenvolvimento Social;

Secretário (a): Daminana Lourdes da Cruz Oliveira – Assistente Social;

Vogal: Euder José Lemos – Fiscal de Atividades Urbanas.

Parágrafo Primeiro. A presente Comissão, terá as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Realizar o diagnóstico das informações;
- b) Conferir a veracidade dos documentos anexados;
- c) Conduzir o processo de classificação das famílias conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Parágrafo Segundo. A lista hierarquizada das famílias deverá conter suplência em relação ao número de unidades habitacionais do empreendimento, nos moldes do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.487/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal